



# FESTIVAL MÚSICA POTIGUAR BRASILEIRA – 2017 7ª EDIÇÃO

## REGULAMENTO

### 1. DOS OBJETIVOS

O Festival Música Potiguar Brasileira busca revelar, divulgar e premiar gravações de obras musicais inéditas\*, abrindo espaço na programação da Rádio Universitária FM para cantores, compositores, instrumentistas e arranjadores, valorizando a produção e a diversidade da música do Rio Grande do Norte.

(\*) Entenda-se por “gravação de obras musicais inéditas” qualquer gravação de obra musical não classificada em nenhum outro festival de música nem veiculada por emissoras de Rádio ou TV até a data de divulgação das músicas selecionadas pela Comissão Organizadora deste festival.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período **de 01 a 31 de agosto/2017**, exclusivamente via internet, pelo e-mail **festivalfmpb2017@gmail.com**.

2.2 A Ficha de Inscrição encontra-se no final deste regulamento.

2.3 Os músicos residentes e atuantes no estado do RN poderão se inscrever mediante ficha de inscrição preenchida e enviada ao e-mail **festivalfmpb2017@gmail.com**, devendo ser anexados os seguintes documentos:

2.3.1 Cópia de RG;

2.3.2 Cópia de CPF;

2.3.3 Cópia de comprovante de residência;

2.3.4 Arquivo de áudio estéreo, em formato mp3, da música concorrente, devidamente identificado com o título e o nome do(s) compositor(es);



PARÁGRAFO ÚNICO: Cada participante poderá concorrer com até duas músicas em cada categoria (instrumental e com letra), sendo que para cada música deverá ser feita uma inscrição.

2.3.5 Arquivo em PDF com a letra da música concorrente (em caso de música não instrumental);

2.6 A letra da música deverá ser digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, com título e sem o nome do(s) compositor(es).

### **3. DOS IMPEDIMENTOS**

3.1 Não poderá concorrer, direta ou indiretamente, no presente concurso qualquer funcionário da Superintendência de Comunicação (Universitária FM, TV Universitária e AGEKOM – Agência de Comunicação), ainda que em caráter temporário, ou ligado à ARPUB (Associação das Rádios Públicas do Brasil), suas rádios afiliadas e quaisquer outras correlacionadas às mesmas, bem como seus parentes até 2º grau;

### **4. DA SELEÇÃO E VEICULAÇÃO**

4.1 Será criada uma curadoria interna com objetivo de fazer uma pré-seleção das músicas inscritas. O quesito de avaliação para essa etapa será a qualidade técnica e radiofônica das gravações. A curadoria será formada pelos programadores musicais e produtores da UFM;

4.2 A primeira seleção será feita com a triagem das músicas inscritas, realizada entre os dias **31/08 e 05/09**. Concluída essa etapa, as músicas pré-selecionadas serão enviadas à Comissão Julgadora.

4.3 Do total de inscritos serão selecionadas 20 (vinte) músicas pela Comissão Julgadora, sendo 10 (dez) da categoria Música com Letra e 10 (dez) da categoria Música Instrumental. A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) membros, podendo ser personalidades de notório conhecimento e atividade na área musical do



RN, funcionários da Universitária FM e Professores da Escola de Música da UFRN. Os membros da Comissão Julgadora serão convidados mediante carta-convite enviada pela Superintendência de Comunicação (COMUNICA UFRN).

## **5. DA PREMIAÇÃO**

5.1 As três músicas vencedoras nas categorias Música Instrumental e Música com Letra receberão certificado de vencedoras e serão veiculadas na programação da Rádio Universitária FM.

5.2 Os três primeiros colocados de cada categoria receberão os seguintes prêmios:

5.2.1 O valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o primeiro colocado de cada categoria e a gravação de um videoclipe para ser veiculado na programação da TVU e nas redes sociais;

5.2.2 O valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o segundo colocado de cada categoria;

5.2.3 O valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o terceiro colocado de cada categoria;

5.3 A música vencedora pelo voto popular receberá como prêmio a gravação de um videoclipe para ser veiculado na programação da TVU e nas redes sociais.

5.4 A cerimônia de premiação do festival acontecerá no dia 1º novembro de 2017.

## **6. DA FONTE DE RECURSOS**

Os recursos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para cobertura da despesa com a premiação dos primeiros colocados são oriundos do orçamento da Superintendência de Comunicação Universitária do ano de 2017.

## **7. DIREITOS AUTORAIS**

7.1 Todos os autores, compositores e intérpretes participantes 7ª Edição do Festival Música Potiguar Brasileira autorizam a divulgação, edição, transmissão, retransmissão de imagens e sons de suas obras em publicação, mídia ou peças publicitárias vinculadas



ao Festival, por qualquer meio, isentando, assim, a organização do Festival do pagamento de qualquer taxa ou contribuição, preservados os direitos autorais dos compositores.

7.2 Todos os autores, compositores e intérpretes participantes da 7ª Edição do Festival Música Potiguar Brasileira, inclusive os vencedores das três categorias (Música Instrumental; Letra e Voto Popular), comprometem-se a disponibilizar junto à UFM as músicas inscritas de suas respectivas autorias e ceder imagens/voz para promoção e divulgação do próximo FMPB.

7.3 Os três vencedores da 7ª Edição do Festival Música Potiguar Brasileira, nas categorias Música Instrumental e Música com Letra, ficam comprometidos a participar de possíveis eventos de divulgação e promoção da próxima edição do festival, que será realizada em 2018.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Qualquer reclamação ou denúncia (acompanhada de documentos comprobatórios) acerca de irregularidades envolvendo qualquer música selecionada deverá ser formulada por escrito e entregue à Comissão Organizadora, que terá plenos poderes para analisá-la, visando à boa realização da missão específica, sendo suas decisões irrecorríveis e não cabendo recursos de qualquer natureza.